



**Decreto Nº 1693 - de 23 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.540,33 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.540,33 ( trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.540,33
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>35.540,33</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

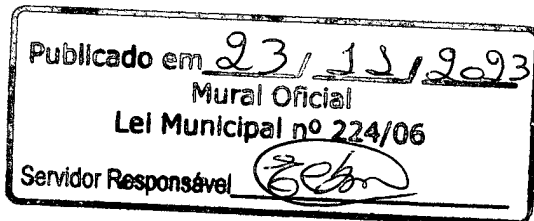
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.540,33
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>35.540,33</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Novembro de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20